



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/11/2023, Edição nº 6134, Página nº 02

### DECRETO Nº 5326/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE   |     |           |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |     |           |
| 10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE                                     |     |           |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente                             |     |           |
| 5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual | R\$ | 10.850,00 |

**TOTAL ..... R\$ 10.850,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

| Fonte  | Descrição  | R\$ | VALOR     |
|--------|--|-----|-----------|
| 5185 - | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual | R\$ | 10.850,00 |

**TOTAL ..... R\$ 10.850,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito